

P O R T A R I A N º 126/2008

“REVOGA NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2007”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Revogar, a contar desta data, a nomeação para provimento de Cargo Público, efetivada pela Portaria nº 108, de 30 de maio de 2008, publicada no Jornal Diário MS de 03 de junho de 2008, da candidata abaixo relacionada, por inobservância dos prazos legais para posse ou efetivo exercício do cargo, conforme dispõe o § 5º do art. 25 da LCM nº 022/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME
6	20697	Keila Giacomolli

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL